



## COMUNICADO Nº 042/2016-CEV/UECE (16 de maio de 2016)

Dispõe sobre normas, condições e informações relativas à Prova Prática (Aula) para os cargos de magistério do Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de **Amontada** e formação de Cadastro de Reserva e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01/2015-PMA/Amontada, de 04 de dezembro de 2015, de abertura do Concurso e Nº 02/2015-PMA/Amontada, de 29 de dezembro de 2015, de alterações e retificações do Edital de abertura, que regulamentam o Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do município de Amontada, **torna públicas** normas, condições e informações relativas à Prova Prática (Aula) para os cargos de magistério do Concurso.

### 1. Disposições Preliminares

- 1.1. Estará habilitado para a Prova Prática (Aula) todos os candidatos que optaram por cargos do magistério e satisfaçam as duas condições seguintes:
  - a) tiver obtido os perfis na Prova Objetiva da 1ª Fase referente a seu cargo;
  - b) tiver obtido nota da prova da primeira fase que inclua seu nome na lista de ordenação decrescente das notas (considerando as notas repetidas) alcançadas pelos candidatos na primeira fase até a posição correspondente ao triplo (3 vezes) do total de vagas oferecidas por cargo, ressalvados os casos de empate na última posição (triplo de vagas), situação em que todos os empatados serão convocados para a Prova Prática (Aula).
- 1.2. Serão submetidos à Prova Prática (Aula) os candidatos enquadrados nas condições contidas no subitem 1.1 e que tenham feito opção no Concurso para um dos seguintes cargos: Professor de Ciências Humanas; Professor de Ciências Naturais; Professor de Educação Física; Professor de Matemática; Professor de Português/Inglês; Professor Polivalente.
- 1.3. Está agendado para os dias 27, 28 e 29 de maio de 2016, o período para a ministração em Amontada das Aulas pelos candidatos habilitados para a Prova Prática (Aula).
- 1.4. A data, horário e local da Aula de cada candidato será informado pelo CEV/UECE por outro Comunicado a ser divulgado no site ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).
- 1.5. A Aula a ser ministrada por cada candidato será sobre Tema a ser sorteado e as informações pertinentes a estes dois assuntos (Tema e Sorteio) estão detalhadas no **item 2** deste Comunicado.

### 2. Dos Temas e Sorteios

- 2.1. Para cada cargo de magistério mencionado no subitem 1.2 deste Comunicado está associado 10 (dez) Temas, numerados de 1 a 10 e as descrições de seus conteúdos encontram-se no **Anexo I** deste Comunicado.
- 2.2. A Prova Prática (Aula) de cada candidato será ministrada com base em Tema definido por sorteio, realizado em Fortaleza pela CEV/UECE.
- 2.3. Para cada dia e horário será sorteado um número que será comum para todos os candidatos vinculados a tal horário independentemente do cargo/ localidade de lotação no Concurso. Por exemplo, se para o horário de 7h30min de um determinado dia for sorteado o número 3, todos os candidatos convocados para



este dia e horário desenvolverão sua aula sobre o Tema referente ao seu cargo correspondente ao Tema número 3.

- 2.4.** No sorteio do Tema de cada horário sempre será considerado os dez números (1 a 10) e com isso o mesmo número poderá ser sorteado em horários diferentes.
- 2.5.** Tema da Prova Prática (Aula) será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência com relação ao horário de início da Aula de cada candidato.
- 2.6.** Será da inteira responsabilidade do candidato acompanhar no site do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) o que segue:
  - a) A data e o horário de realização do sorteio referente à sua Aula;
  - b) O número do Tema sorteado para sua Aula;
  - c) A data, o horário e o local de ministração de sua Aula;
- 2.7.** O candidato não poderá pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Prática (Aula) nem questionar o ponto sorteado em virtude de não ter acompanhado devidamente no site do Concurso as informações de que tratam as alíneas **a**, **b** e **c** do subitem 2.6 deste Comunicado.

### **3. Da Prova Prática (Aula)**

- 3.1.** A Prova Prática (Aula) terá caráter classificatório e eliminatório, valerá 32 (trinta e dois) pontos e será realizada na cidade de Amontada, nas datas, nos horários e no local divulgados no endereço eletrônico do Concurso.
- 3.2.** A Prova Prática (Aula) tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento do conteúdo da aula a ser ministrada em um período de tempo compreendido entre **20 e 25 minutos**, contados a partir do seu ingresso na sala de Prova, incluindo o tempo utilizado para a organização do material didático a ser utilizado na aula, não podendo ultrapassar o limite superior (25 minutos).
- 3.3.** Para a ministração da aula com duração mínima de 20 minutos e máxima de 25 minutos, o candidato terá a liberdade de, com base no Tema sorteado, delimitar o conteúdo apropriado, escolhendo, ao seu critério, a parte do mesmo a ser apresentada, tornando-o suficientemente específico para que possa ser coberto coerentemente no tempo exigido.
- 3.4.** A aula a ser desenvolvida a partir do Tema sorteado deverá ser preparada e ministrada de forma integral, contendo introdução, desenvolvimento e conclusão, dando condições à Banca Examinadora de avaliar o candidato de acordo com os critérios que constam do subitem 3.19 deste Comunicado.
- 3.5.** A aula a ser ministrada deverá contemplar atividade(s) semelhante(s) à(s) praticada(s) no cotidiano do professor em sala de aula, devendo ser direcionada(s) para alunos, apesar de os mesmos não estarem presentes por ocasião da referida Aula.
- 3.6.** Para o desenvolvimento da Aula, não é permitido que o candidato limite sua apresentação à exposição teórica do conteúdo a ser ministrado, à leitura desse conteúdo sem as devidas explicações, ou à condução de seminário com mesa-redonda, colóquio, ou qualquer outra atividade que envolva discussão ou requeira a participação direta do público.
- 3.7.** De acordo com o explicitado no caput da distribuição dos Temas referente a Professor de Educação Física (Anexo I deste Comunicado), a aula da Prova Prática (Aula) deste cargo, exclusivamente, deverá constar de uma parte direcionada para a teoria envolvida no Tema e uma parte sugerindo a prática oriunda desta teoria. Para este desenvolvimento, o candidato deverá utilizar até 15 minutos do tempo da aula para expor a parte teórica, enquanto o tempo restante até atingir 20 ou 25 minutos deverá ser utilizado para descrever como seria conduzida a prática do referido Tema, em virtude de o candidato não poder contar com a presença de alunos para o seu desenvolvimento.
- 3.8.** Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Prova Prática (Aula) em outro dia, horário ou local que não seja o que foi estabelecido pela CEV/UECE.



- 3.9.** O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário marcado, munido de documento oficial de identidade original e do material didático que será utilizado na sua aula.
- 3.10.** Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula bem como o respectivo Plano de Aula que, obrigatoriamente, deverá ser entregue à Comissão Examinadora, ao iniciar a exposição de sua Aula.
- 3.11.** Poderão ser utilizados como recursos didáticos para a Prova Prática (Aula), lousa ou quadro branco, cartazes e banners, sendo proibido o uso de equipamentos tais como: retroprojeto, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc.
- 3.12.** Não serão fornecidos aos candidatos pela CEV/UECE pincel ou giz e apagador. Esses materiais o candidato deverá trazê-los consigo para a ministração de sua Aula.
- 3.13.** Será permitido ao público assistir à Prova Prática (Aula) dos candidatos, contudo não será permitido qualquer tipo de manifestação ou interferência de sua parte durante a aula. O interessando deverá procurar a Coordenação no local da Aula para receber o crachá de credenciamento.
- 3.14.** Não será permitido ao candidato convidar pessoas para atuarem como alunos durante a aula.
- 3.15.** Não será permitido ao candidato assistir à Prova Prática (Aula) de qualquer um dos outros candidatos, mesmo que não esteja concorrendo para o mesmo cargo/localidade de lotação.
- 3.16.** O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora do Concurso, no início de sua aula, o Plano de Aula padronizado, em 02 (duas) vias, desenvolvido de acordo com o modelo constante do **Anexo II** deste Comunicado.
- 3.17.** A Banca Examinadora não atribuirá pontuação ao critério "Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula" tendo em vista que a avaliação deste critério consistirá somente na entrega, ou não, do Plano de Aula segundo modelo padronizado.
- 3.18.** A não apresentação do Plano de Aula implicará a eliminação sumária do candidato, impedindo-o de realizar sua prova.
- 3.19.** Na avaliação da Prova Prática (Aula), os examinadores atribuirão ao candidato pontuação inteira na escala de 0 a 8, conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (AULA)**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Coerência entre o planejamento e execução da aula	8
Utilização de linguagem apropriada	8
Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	8
Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	8

- 3.20.** À Prova Prática (Aula) de cada candidato será atribuída pontuação final na escala de 0 a 32.
- 3.21.** A pontuação atribuída pelo examinador a cada candidato será a soma dos pontos conferidos por este examinador a cada um dos critérios listados anteriormente.
- 3.22.** A pontuação final de cada candidato será a média aritmética da pontuação atribuída ao candidato por cada um dos examinadores.
- 3.23.** O candidato que utilizar tempo inferior a 20 minutos para a apresentação de sua aula, terá redução de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos da nota referida no



- subitem 3.22** deste Comunicado, por cada minuto não utilizado do tempo mínimo de 20 minutos.
- 3.24.** A nota final obtida pelo candidato na Prova Prática (Aula) será a nota referida no **subitem 3.22** deste Comunicado, descontados os pontos correspondentes à redução por não ter utilizado o tempo mínimo de duração da Prova, quando for o caso.
- 3.25.** O candidato que obtiver nota final na Prova Prática (Aula) inferior a 50% (16 pontos) será eliminado do Concurso.
- 3.26.** Será eliminado da Prova Prática (Aula) e, conseqüentemente, do Concurso o candidato que:
- a)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - b)** for responsável por falsa identificação pessoal;
  - c)** utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, na prova;
  - d)** desrespeitar membros da Banca Examinadora ou da equipe de aplicação da prova, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova quer seja no local da prova quer em suas imediações;
  - e)** descumprir qualquer das normas e instruções contidas no Edital de abertura do Concurso, neste Comunicado e normas complementares;
  - f)** não comparecer à Prova Prática (Aula), no dia, no horário e no local estabelecidos pela CEV/UECE, qualquer que seja o motivo;
  - g)** não atender às determinações do Edital de abertura do Concurso, do presente Comunicado, de seus Anexos, de normas e de instruções complementares;
  - h)** não entregar, no início da aula, 2 (dois) exemplares do Plano de Aula;
  - i)** apresentar Plano de Aula incompatível com o Tema sorteado;
  - j)** estando presente no local ou na sala de prova, alegar impossibilidade de ministrar a aula por motivo de esquecimento, incapacidade emocional, ou por qualquer outra circunstância que o impeça de realizar a Prova Prática (Aula) na hora marcada e dentro do tempo estipulado.
- 3.27.** Não haverá 2<sup>a</sup> chamada ou repetição de Prova Prática (Aula) sob hipótese alguma.
- 3.28.** Nos casos omissos relativos à Prova Prática (Aula) serão resolvidos pela CEV/UECE.

Fortaleza, 16 de maio de 2016.

**Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos**  
Presidente da CEV/UECE

*O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.*

Comunicado Nº 042/2016-CEV/UECE, de 16 de maio de 2016 - Dispõe sobre normas, condições e informações relativas à Prova Prática (Aula) para os cargos de magistério do Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amontada e formação de Cadastro de Reserva e dá outras providências.



## **ANEXO I DO COMUNICADO Nº 042/2016-CEV/UECE, DE 16 DE MAIO DE 2016**

Temas da Prova Prática (Aula) para os cargos de Professor Polivalente, Professor de Ciências Humanas, Professor de Ciências Naturais, Professor de Educação Física, Professor de Matemática e Professor de Português/Inglês.

### **PROFESSOR POLIVALENTE**

As atividades de ensino preparadas e apresentadas a partir da indicação dos temas sorteados deverão estar de acordo com os Objetivos Gerais do Ensino Fundamental e com os Objetivos Específicos de cada disciplina baseados nos Parâmetros Curriculares Nacionais. O conteúdo específico relacionado a cada tema sorteado ficará a critério do candidato, devendo ser respeitada sua adequação ao ciclo de ensino, à faixa etária e ao grau de desenvolvimento da criança.

O ano do Ensino Fundamental I a que se destina o conteúdo de escolha do candidato deverá ser especificado no Plano de Aula.

#### **Tema 1 – Disciplina História: Organizações Populacionais**

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que enfoque diferentes histórias que compõem as relações estabelecidas entre a coletividade local e outras coletividades de outros tempos e espaços, contemplando diálogos entre presente e passado e os espaços locais, nacionais e mundiais.

#### **Tema 2 – Disciplina História: Descendência e Deslocamentos Populacionais**

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que envolva contextos históricos de descendência da população nacional bem como deslocamentos populacionais.

#### **Tema 3 – Disciplina Geografia: Ações da Sociedade e suas Consequências para o Ambiente**

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que estabeleça relações entre as ações da sociedade e suas consequências para o ambiente.

#### **Tema 4 – Disciplina Geografia: Linguagem Cartográfica**

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que leve a criança a representar e interpretar informações sobre diferentes paisagens, utilizando procedimentos convencionais da linguagem cartográfica.

#### **Tema 5 – Disciplina Ciências Naturais: Ser Humano e Saúde**

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que envolva a concepção de corpo humano como um sistema integrado, que interage com o ambiente e reflete a história de vida do indivíduo e cuja saúde depende de um conjunto de atitudes e interações com o meio, tais como: alimentação, higiene pessoal e ambiental, vínculos afetivos, inserção social, lazer e repouso adequados.

#### **Tema 6 – Disciplina Ciências Naturais: Recursos Tecnológicos**



Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que envolva os recursos tecnológicos que medeiam o ser humano e o ambiente. (Este tema enfoca as transformações dos recursos materiais e energéticos em produtos necessários à vida humana, aparelhos, máquinas, instrumentos e processos que possibilitam essas transformações e as implicações sociais do desenvolvimento e do uso de tecnologias.)

**Tema 7 – Disciplina Matemática: Números Naturais e Racionais**

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que envolva operações com números naturais e racionais.

**Tema 8 – Disciplina Matemática: Tratamento da Informação**

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que envolva pesquisas de informações numéricas, criação de tabelas e problemas que possibilitem a comparação e ordenamento de escritas numéricas a partir de quadro de informações.

**Tema 9 – Disciplina Língua Portuguesa: Leitura**

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que envolva a prática de leitura.

**Tema 10 – Disciplina Língua Portuguesa: Escrita**

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que envolva a prática de produção textual.

**Professor de Ciências Humanas**

Dentro do universo de estudo de cada tema, o candidato escolherá e delimitará um determinado aspecto do mesmo, transformando-o no conteúdo de sua aula, adequando-o ao nível de compreensão do aluno, de acordo com o ano do Ensino Fundamental II de sua preferência, e considerando o tempo exigido para o seu desenvolvimento.

O candidato deverá especificar, no Plano de aula, o conteúdo de sua escolha relativo ao Tema sorteado e indicar o ano do Ensino Fundamental II a que a aula se destina.

**Tema 1** - Os desafios do Brasil atual e a globalização da economia

**Tema 2** - Abolição dos escravos no Ceará

**Tema 3** - Aspectos históricos e sociais da revolução industrial

**Tema 4** - Os governos militares e a redemocratização brasileira

**Tema 5** - Nazismo, Fascismo e suas configurações

**Tema 6** - Aspectos e composição da população brasileira

**Tema 7** - Leitura e interpretação de mapas

**Tema 8** - Processo de industrialização brasileira

**Tema 9** - Paisagem e degradação ambiental

**Tema 10** - Agricultura e pecuária no Brasil

**Professor de Ciências Naturais**





Dentro do universo de estudo de cada tema, o candidato escolherá e delimitará um determinado aspecto do mesmo, transformando-o no conteúdo de sua aula, adequando-o ao nível de compreensão do aluno, de acordo com o ano do Ensino Fundamental II de sua preferência, e considerando o tempo exigido para o seu desenvolvimento.

O candidato deverá especificar, no Plano de aula, o conteúdo de sua escolha relativo ao Tema sorteado e indicar o ano do Ensino Fundamental II a que a aula se destina.

**Tema 1** - Ar e Saúde

**Tema 2** - Ecologia

**Tema 3** - Água e Saúde

**Tema 4** - Evolução dos Seres Vivos

**Tema 5** - Solo e Saúde

**Tema 6** - Mamíferos

**Tema 7** - Sistema Digestivo

**Tema 8** - Corpo Humano

**Tema 9** - Educação Sexual

**Tema 10** - Drogas e seus efeitos

### **Professor de Educação Física**

A Prova Prática (Aula) desta disciplina, exclusivamente, deverá constar de uma parte teórica e uma parte prática, em que o candidato deverá utilizar até 15 minutos do tempo da aula para apresentar aspecto(s) teórico(s) do Tema sorteado, enquanto o tempo restante até atingir 20 ou 25 minutos deverá ser utilizado pelo candidato para descrever como seria conduzida a prática do referido Tema.

Tanto a parte teórica quanto a parte prática referentes ao Tema sorteado deverão ser contempladas no Plano de Aula, onde o candidato indicará o ano do Ensino Fundamental II a que a aula se destina.

**Tema 1** - Futebol de Campo

**Tema 2** - Basquetebol

**Tema 3** - Handebol

**Tema 4** - Voleibol

**Tema 5** - Futsal

**Tema 6** - Atletismo

**Tema 7** - Lutas

**Tema 8** - Ginástica

**Tema 9** - Dança

**Tema 10** - Jogos e Brincadeiras

### **Professor de Matemática**

Dentro do universo de estudo de cada tema, o candidato escolherá e delimitará um determinado aspecto do mesmo, transformando-o no conteúdo de sua aula, adequando-o



ao nível de compreensão do aluno, de acordo com o ano do Ensino Fundamental II de sua preferência, e considerando o tempo exigido para o seu desenvolvimento.

O candidato deverá especificar, no Plano de aula, o conteúdo de sua escolha relativo ao Tema sorteado e indicar o ano do Ensino Fundamental II a que a aula se destina.

**Tema 1** - Função Quadrática

**Tema 2** - Função Linear

**Tema 3** - Progressão Aritmética

**Tema 4** - Sistemas de Equações Lineares

**Tema 5** - Trigonometria no triângulo retângulo

**Tema 6** - Proporcionalidade

**Tema 7** - Teorema de Tales e de Pitágoras

**Tema 8** - Perímetros, Áreas e Volumes

**Tema 9** - Figuras Geométricas no Plano e no Espaço

**Tema 10** - Semelhança de Triângulos

### **Professor de Português/Inglês**

Dentro do universo de estudo de cada tema, o candidato escolherá e delimitará um determinado aspecto do mesmo, transformando-o no conteúdo de sua aula, adequando-o ao nível de compreensão do aluno, de acordo com o ano do Ensino Fundamental II de sua preferência, e considerando o tempo exigido para o seu desenvolvimento.

O candidato deverá especificar, no Plano de aula, o conteúdo de sua escolha relativo ao Tema sorteado e indicar o ano do Ensino Fundamental II a que a aula se destina.

#### **Português**

**Tema 1** - Apresentação de atividade(s) destinada(s) ao desenvolvimento da oralidade em sala de aula.

**Tema 2** - Apresentação de atividade(s) de leitura direcionada(s) à formação do leitor crítico.

**Tema 3** - Apresentação de atividade(s) destinada(s) ao reconhecimento da relação entre fala e escrita.

**Tema 4** - Apresentação de atividade(s) de leitura que envolva(m) a concepção de gênero(s) discursivos.

**Tema 5** - Apresentação de atividade(s) de leitura destinada(s) à aplicação de estratégias adequadas ao texto.

**Tema 6** - Apresentação de atividade(s) de leitura destinada(s) ao reconhecimento da norma padrão e de variedades linguísticas.

#### **Inglês**

**Tema 7** - Apresentação de atividade(s) de leitura destinada(s) ao reconhecimento de gênero(s) discursivo(s) em língua inglesa.

**Tema 8** - Apresentação de atividade(s) que envolva(m) a produção oral e compreensão do texto oral em língua inglesa.

Comunicado Nº 042/2016-CEV/UECE, de 16 de maio de 2016 - Dispõe sobre normas, condições e informações relativas à Prova Prática (Aula) para os cargos de magistério do Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amontada e formação de Cadastro de Reserva e dá outras providências.





**Tema 9** - Apresentação de atividade(s) de leitura destinada(s) à aplicação de estratégias adequadas ao texto em língua inglesa.

**Tema 10** - Apresentação de atividade(s) de leitura destinada(s) ao reconhecimento da seleção lexical (nomes, adjetivos, verbos, advérbios).

•••••



**ANEXO II DO COMUNICADO Nº 042/2016-CEV/UECE, DE 16 DE MAIO DE 2016**

## PLANO DE AULA

### 1. Identificação

Nome do Candidato:

Inscrição:

( <input type="checkbox"/> ) Professor Polivalente (1º ao 5º ano) Ano: _____	( <input type="checkbox"/> ) Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) Ano: _____ Disciplina: _____
Data da Aula: ____/____/____ Horário da Aula: de:        às	Data da Aula: ____/____/____ Horário da Aula: de:        às

### 2. Plano

Objetivos

Digite este Plano de Aula e entregue dois exemplares à Banca Examinadora.



Conteúdo Programático

--



Recursos

Amontada, \_\_\_\_\_ de maio de 2016

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



### 3. Procedimentos

Introdução

Desenvolvimento



Conclusão

Amontada, \_\_\_\_\_ de maio de 2016

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



#### 4. Avaliação





## 5. Indicações Bibliográficas

Amontada, \_\_\_\_\_ de maio de 2016

---

**Assinatura do Candidato**

••• ••• •••